



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 118/2015

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder o **abono de permanência**, a partir de 01/05/2015, a servidora **JANE MARA NEVES**, matrícula nº 123-1, ocupante do cargo de Professor III, lotada na Secretaria da Educação, no Departamento de Ensino e Documentação Escolar, com fulcro no art. 40, parágrafo 5º da CF - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 7º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroativa a 01 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Inácio Martins, em 19 de maio de 2015

Publicado

Hoje em todo sel

Em 03 / 06 / 2015

Nº 783 pag 08

Renanço

**MARINO KUTIANSKI**  
Prefeito Municipal